

D E C R E T O N° 12.342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/CAE/2021, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, datado de 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Angra dos Reis, para cumprir o mandato de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2025, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
TITULAR: Juliana Marquês Paiva de Oliveira SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares	PODER EXECUTIVO
TITULAR: Simone Rosário de Oliveira SUPLENTE: Katia Cristina A. De Jesus TITULAR: Priscila Silva Fernandes Cellura SUPLENTE: Andreza Bicalho da Rocha	PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Débora Justino de Oliveira SUPLENTE: Adriana Cristina de Oliveira TITULAR: Helio Moreira da Cruz SUPLENTE: Giselle Alves Pinto de Oliveira	PAIS DE ALUNOS

DECRETO Nº 12.342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

TITULAR: Alcir da Fonseca Campos SUPLENTE: Angela Maria de Moura Sena TITULAR: Raquel de Souza Miranda Barboza SUPLENTE: Natália Oliveira Batista	SOCIEDADE CIVIL
PRESIDENTE: Alcir da Fonseca Campos VICE-PRESENTE: Débora Justino de Oliveira	PRESIDÊNCIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1406 Págs.:45 e 46 Data: 12/11/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1409 Pág.: 09 Data: 23/11/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1418 Págs.: 17 e 18 Data: 13/12/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813